

ATO

Nº 204/2022

PUBLICAÇÃO

BOLETIM OFICIAL
Santo Antônio de Pádua-RJ

Edição nº _____ Data ___/___/___

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 430/2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo administrativo de aposentadoria voluntária, sob nº 0170/2022,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição, a servidora municipal, senhora **DIVA HELENA AZEVEDO RED**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde** na função de **Telefonista** sob a matrícula nº 1251-3, admitida através de concurso público sob o ato nº 129/1994, com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais ***Integrais***, com efeitos a contar de 01/11/2022.

Fixação de proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos	R\$ 1.336,24
ATS (Anuênio – 50%)	R\$ 668,12
Gratificação Incorporada.....	R\$ 935,37
Totalizando	R\$2.939,73

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 01 de Novembro de 2022.



LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE FAP

Leonardo Pereira de Carvalho
Diretor-Presidente do FAP
ATO Nº 430/2022